

**ATO Nº. 003/2026**, de 30 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **ANTONIO DE SOUSA**, Servente, matrícula 3453, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2026.

José Albérico Silva Rodrigues  
Mat. 31922  
Diretor Presidente  
CABOPREV

**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

